



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 125/2017 - LEI No. 1396/2016

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 12.447,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.04.123.0052.2026	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00062	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.02.03.04.123.0054.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00080	50,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		50,00
02.03.02.10.302.0210.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE DOENTES.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00498	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
02.04.06.13.391.0473.2096	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00652	597,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		597,00
02.06.01.04.122.0052.2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00167	800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		800,00
		<hr/>
		12.447,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.02.04.122.0052.2016	ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00050	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00052	597,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		597,00
02.02.02.09.272.0052.2023	PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTA	
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00063	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.03.01.10.122.0052.2069	ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SAÚDE.	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00465	50,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		50,00
02.06.01.06.181.0101.2021	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
3.3.3.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00170	800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		800,00
		<hr/>
		12.447,00

2



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 125/2017 - LEI No. 1396/2016

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho-MG, 11 de Dezembro de 2017

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal